



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.170/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.538.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.538.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.110 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	39	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.538.000,00
			Total	R\$ 4.538.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário - SMGO

0301.0412200022.004 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	52	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 10.000,00

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.005 – Serviços Jurídicos

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.91.00	57	01000	Sentenças Judiciais	R\$ 105.000,00
4.4.90.52.00	68	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
4.4.90.91.00	69	01000	Sentenças Judiciais	R\$ 200.000,00
			Total	R\$ 330.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/05 – Decreto nº 23.170/2009

0600 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0601 – Controladoria Geral – CGM

0601.0412200022.006 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	76	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 19.000,00
3.3.90.35.00	77	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	80	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	81	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
			Total	R\$ 188.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	91	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 50.000,00
			Total	R\$ 50.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário- SMFI

0901.0412200022.010 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	128	01000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	129	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
			Total	R\$ 65.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412600022.013 – Serviços de Tecnologia da Informação

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	175	01000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.35.00	176	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00
3.3.90.37.00	178	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	179	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
			Total	R\$ 400.000,00

1002 – Habitação Popular

1002.0448200021.010 – Habitação de Interesse Popular

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	181	01000	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
			Total	R\$ 2.000.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.014 – Serviços de Administração e Coordenação Geral



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 03/05 – Decreto nº 23.170/2009

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	204	01000	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 40.000,00

1101.1236100032.015 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	221	01000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00	223	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 80.000,00

1101.1236500032.016 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	238	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	240	01000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	241	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 450.000,00

1101.1236700032.018 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	258	01000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	259	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 45.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.023 – FMS/ Atenção Básica

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	301	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
Total				R\$ 75.000,00

1201.1030200052.025 – FMS/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	305	01000	Material de Consumo	R\$ 260.000,00
Total				R\$ 260.000,00

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.032 – Secadores de Cereais

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	365	01000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 04/05 – Decreto nº 23.170/2009

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário - SMAS

1401.0824300082.037 – Ações na área da criança e adolescente

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	388	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
			Total	R\$ 80.000,00

1401.0824400082.036 - Ações na área da assistência social

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	396	01000	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
			Total	R\$ 120.000,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.040 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	449	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
			Total	R\$ 15.000,00

1501.1854100092.042 – Cemitérios Municipais

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	452	01000	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
4.4.90.61.00	453	01000	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
			Total	R\$ 130.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.052 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	539	01000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	540	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
			Total	R\$ 100.000,00

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1133200152.053 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.31.00	567	01000	Prem. Cult. Artist. Cient. Desport. e outras	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00	568	01000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	573	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
4.4.90.51.00	574	01000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
			Total	R\$ 90.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 05/05 – Decreto nº 23.170/2009

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral